

- Portaria nº 607 -

O senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o senhor Augusto de Carvalho, Administrador do matadouro municipal, não vem executando a contento os diversos deveres atribuídos ao seu cargo;

Considerando que, numa visita feita por este executivo a referida repartição, da qual é o mencionado senhor administrador, teve a oportunidade de advertir o senhor Augusto de Carvalho quanto a negligência no cumprimento dos seus deveres;

Considerando, enfim, que as mesmas faltas vem se verificando diariamente,

Resolve,

Suspender por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de abril do corrente ano, o senhor Augusto de Carvalho, Administrador do matadouro municipal, observadas as disposições do artigo 225, do Decreto-lei nº 13.030, de 28-10-1.942.

Registrar-se e cumprir-se.

P. M. de Lourenço, 10 de abril de 1.956.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura municipal, aos 10 de abril de 1.956.

Norácio L. da Silva
- Diretor Geral da Secretaria -